

A1

TABELA 1 | PESSOAS FÍSICAS | SERVIÇOS ESSENCIAIS

Resolução 3.518, de 06/12/2007
Banco Central do Brasil
Serviços não tarifados

Ref	Serviços	Canais de Entrega	Franquia/ mês
CONTAS DE DEPÓSITO			
Cartão			
1	Fornecimento de cartão com função débito		Incluso
2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito		Incluso
Cheques			
3	Fornecimento de talão de cheques		10 folhas
4	Compensação de cheques		Incluso
Saques			
5	Realização de saques	Presencial ou pessoal	4
6	Realização de saques	Terminal de auto-atendimento	4
Consultas e Extratos			
7	Fornecimento de extratos contendo a movimentação do mês.	Terminal de auto-atendimento	2
8	Consultas (Saldo e Extrato)	Internet	Incluso
9	Fornecimento de extrato de tarifas anual	-	Incluso
Transferências de Recursos			
10	Transferências entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	2
11	Transferências entre contas na própria instituição	Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como Internet	2
CONTAS DE DEPÓSITO DE POUPANÇA			
Cartão			
12	Fornecimento de cartão com função movimentação	-	Incluso
13	Forcecimento de segunda via de cartão	-	Incluso
Saques			
14	Realização de saques	Presencial ou pessoal	2
15	Realização de saques	Terminal de auto-atendimento	2
Consultas e Extratos			
16	Fornecimento de extratos contendo a movimentação do mês.	-	2
17	Realização de consulta	Internet	Incluso
18	Fornecimento do extrato de tarifas anual	-	Incluso
Transferencias de Recursos			
19	Realização de transferencias para conta de depósito de mesma titularidade	-	2

Tabela nº 1 - Vigência: a partir de 10/06/2010

NOTAS (REFERENTES ÀS TABELAS 1,2,3,4 E 5)

- (A): 1% do valor da operação, ou R\$ 500,00, o que for maior
- (B): Valor em R\$ correspondente a 7% aa rateados de forma pró-rata de ao prazo de amortização remanescente e incidente sobre o montante liquidado antecipadamente.
- (Tabela 2 - C): Tarifa cobrada sobre saldo disponível em conta limitado ao valor máximo estipulado na tabela.
- (C) 1% do saldo médio mensal ou R\$ 5.000,00, o que for maior
- nd: Serviço não disponível
- (D): Calculado considerando a taxa de câmbio da operação, os tributos incidentes e as tarifas eventualmente cobradas.
- (E): Tarifa cobrada sobre saldo disponível em conta limitado ao valor máximo estipulado na tabela.
- (F): Valor demonstrado em Dolar. Para conversão será utilizado a Ptax (venda) do dia em que ocorrer o débito em conta.
-
- O valor das tarifas foram estabelecidos pelo Indusval
-

Em cumprimento à Resolução 3849 do BACEN e a Instrução CVM 529, informamos que o Indusval dispõe de Ouvidoria para atendimento do conglomerado, visando atender a reclamações, críticas ou sugestões não solucionadas pelos canais habituais.

Nossos canais de atendimento são:

E-mail: Ouvidoria@bip.b.br

Telefone: 0800 -7040418

Correio : Rua Iguatemi, 151 - 5º, 6º e 27º andar/ CEP: 01451-011 - Itaim Bibi - São Paulo - SP

Atendimento de segunda a sexta-feira das 09hs às 18hs

Website : www.bip.b.br

OUVIDORIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

website: <http://www.bcb.gov.br/ouvidoria>